

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE OLIVEIRA (SANTA MARIA)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de OLIVEIRA (SANTA MARIA) os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	VERA LIBÂNIA MAGALHÃES MARTINS
Suplente	MARIA MANUELA COUTINHO MONTEIRO
Secretário	ARIANA FILIPA CARDOSO PINTO
Escrutinador	ANA RITA SAMPAIO COELHO
Escrutinador	FILIPPE MANUEL LOPES MOREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE OLIVEIRA (SANTA MARIA)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de OLIVEIRA (SANTA MARIA) os seguintes cidadãos:

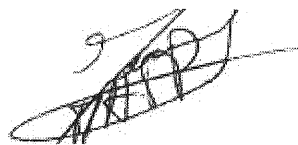
Secção de voto nº 2

Presidente	LAURINDA MACHADO CASTRO
Suplente	ANA CATARINA PEREIRA SOUSA
Secretário	CARLOS DANIEL LEMOS SAMPAIO \
Escrutinador	ROSALINA ALEXANDRA A. RIBEIRO
Escrutinador	PEDRO MARTINS PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE OLIVEIRA (SANTA MARIA)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de OLIVEIRA (SANTA MARIA) os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3

Presidente	SUSANA PATRÍCIA GUIMARÃES PEREIRA
Suplente	ANA RITA BARROS SILVA
Secretário	MARIA BEATRIZ ANDRADE SIMÕES
Escrutinador	CATARINA ALEXANDRA DA SILVA
Escrutinador	MARGARIDA MACHADO RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE OLIVEIRA (SANTA MARIA)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de OLIVEIRA (SANTA MARIA) os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 4

Presidente	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA ALVES
Suplente	TIAGO FILIPE O. SANTOS
Secretário	JULIANA DANIELA OLIVEIRA DA SILVA
Escrutinador	LARA AFONSO RODRIGUES R. SILVA
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA RIBEIRO DE SOUSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8